INDICAÇÃO Nº 122/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seus **VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de câmeras de vídeo monitoramento no bairro Seac e estrada que liga o bairro Seac a Comunidade da Abóbora (Rua das Abóboras).

JUSTIFICATIVA:

Embora os municípios não tenham atribuição específica de atuarem na segurança pública (com exceção da referente à proteção dos seus bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º), são de importância fundamental para provê-la.

Com esta consciência, podemos dizer que o papel dos municípios é o Desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública. Não apenas a questão de prevenção social e situacional, mas o delito em si é muito influenciado pelo desenho urbano.

E é exatamente esta a proposta da presente indicação, com o objetivo de prevenção e combate a criminalidade em Água Limpa, indicamos ao poder executivo municipal a tomada de providências para a instalação de uma câmara de segurança de vídeo monitoramento em ponto estratégico, procurando mostrar como, paralelamente às ações da polícia, realizar o desenvolvimento urbano sustentado em segurança pública, como já

acontece em países desenvolvidos e que aqui se apresenta como sugestão para o espaço urbano mais seguro.

A criminalidade vem crescendo no município, em especial na rua que liga o Bairro Seac à Comunidade da Abóbora, por ser ponto de acesso ao município, sendo que a instalação da câmeras será primordial para o combate à criminalidade e forma de inibir os delinquentes.

Com tudo exposto, e preocupado na segurança dos cidadãos de Jaguaré, apresento a indicação, esperando que o Executivo acate em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para sua realização.

Sala das Sessões; 30 de setembro de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador